



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 056

Garanhuns, 08 de dezembro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR *PRO TEMPORE*

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 056, sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROAD.....	5
PROGEPE.....	6

REITORIA

Portaria nº 293/2023-REIT, de 07 de dezembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a DECISÃO Nº 123/2023 do Conselho Superior *Pro Tempore*, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, de curta duração, da servidora JAMYLLÉ ADRIANNE DE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3363044, no período de 08 a 11 de dezembro de 2023, para participar da Jornada de Verão: “A política da transmissão”, a realizar-se em São Paulo-SP. (Processo nº 23082.032309/2023-04)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 294/2023-REIT, de 08 de dezembro de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.033712/2023-42, e considerando a DECISÃO Nº. 124/2023, do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE, resolve:

Art. 1º - CONCEDER mudança de regime de trabalho, de 20 horas para o regime de 40 horas semanais, ao servidor RAFAEL ALEXANDRE QUEIROZ, do Quadro Único de Pessoal desta universidade, Matrícula SIAPE nº 1051669, lotado no Hospital Veterinário Universitário (HVU-UFAPE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

PROAD

Portaria nº 011/2023-PROAD, de 08 de dezembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 146/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para desempenhar as atividades de Gestor e Fiscal, do contrato nº 11/2023 celebrado entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PRIVADA, correspondente ao Processo nº 23082.034837/2023-90 (prestação de serviços de vigilância armada, armada motorizada e desarmada, para atender à Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE).

Nome	Matrícula SIAPE	Função
Carlos José Romeiro de Azevedo	2092736	Gestor
Felipe Douglas Barbosa Pedrosa de Oliveira	1663096	Fiscal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-Reitor de Administração - PROAD

PROGEPE

Portaria nº 174/2023 - PROGEPE, de 07 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033328/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/11/2023.

NOME	RAFAEL ALEXANDRE QUEIROZ
MATRÍCULA	1051669
CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 175/2023 - PROGEPE, de 07 de dezembro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.033672/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 170/2023, de 05 de dezembro de 2023, publicada em Boletim de Serviço no dia 06 de dezembro de 2023:

Onde se lê: "...AUTORIZAR continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade..."

Corrigir para: "...AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE